



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 713/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicionais Suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - Secretaria Municipal de Finanças

04 - Administração

123 - Administração Financeira

004 - Modernização da Administração

2.005 - Administração das Finanças Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

003 - Ação Administrativa

2.006 - Operacionalização da SEMAD

3.3.90.14.00 – Diárias – P. Civil R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

007 - Ensino para Todos

2.007 - Apoio as Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02 - Fundo Mun. Des. Ensino Fundamental - FUNDEF

12 - Educação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

361012 - Ensino Fundamental

0073.90 - Ensino para Todos

2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

07244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01002 - Fundo Municipal de Saúde

102010 - Saúde

3013.90 - Atenção Básica

0063.90 - Assistência a Saúde

2.011 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3.3.90.33.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.000,00

08244 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01000 - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

082016 - Assistência Social

2443.90 - Assistência Comunitária

008 - Promoção do Ser Humano

2.012 - Promoção do Exercício Pleno da Cidadania

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$ 4.000,00

08252 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02000 - Fundo Municipal de Investimento Social

2442020 - Assistência Comunitária

0083.90 - Promoção do Ser Humano

2.015 - Execução de Ação de Promoção Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 - Fundo Municipal de Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

008 - Promoção do Ser Humano

2.016 - Manutenção de Programas Assistenciais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

009 - Desenvolvimento Econômico de Cel. Sapucaia

2.020 - Manutenção de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00



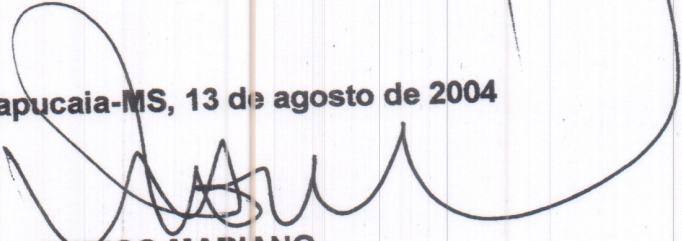
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

20	- Agricultura	
601	- Promoção da Produção Vegetal	
010	- Apoio a Produção Rural	
2.021	- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$ 4.000,00
Soma		R\$ 75.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulações de dotações baixadas por Decreto do Executivo Municipal, ficando canceladas parcialmente dotações orçamentárias no valor total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 13 de agosto de 2004


EURICO MARIANO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por afixação
Em 13.08.2004

LEI MUNICIPAL Nº 713/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 15.500,00 (quinze e cinco mil e quinhentos reais).

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - Secretaria Municipal de Finanças

04 - Administração

123 - Administração Financeira

004 - Modernização da Administração

2.005 - Administração das Finanças Municipais

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração Geral

005 - Administração Geral

2.006 - Administração Geral

3.3.90.14.00 - SEMAD - CIVIL

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

007 - Ensino para Todos

2.007 - Apoio às Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

02 - Fundo Mun. Des. Ensino Fundamental - FUNDEF

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

007 - Ensino para Todos

2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 35.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

006 - Assistência à Saúde

2.011 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3.3.90.33.00 - Passagens e Desp. de Locomoção

R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

008 - Promoção do Ser Humano

2.012 - Promoção do Exercício Pleno da Cidadania

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 4.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - Fundo Municipal de Investimento Social

244 - Assistência Comunitária

008 - Promoção do Ser Humano

2.012 - Promoção do Exercício Pleno da Cidadania

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 4.000,00

008 - Promoção do Ser Humano

2.015 - Execução de Ação de Promoção Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Fundo Municipal de Assistência Social

04 - Assistência Social

144 - Assistência Comunitária

008 - Promoção do Ser Humano

2.016 - Manutenção de Programas Assistenciais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

08 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura

04 - Desenvolvimento e Infra-Estrutura

144 - Serviços Urbanos

008 - Desenvolvimento Econômico

2.20 - Manutenção de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

20 - Agricultura

60 - Promoção da Produção Vegetal

018 - Apoio à Produção Rural

2.0 - Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

30 - Soma

R\$ 75.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo presente, desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias parciais, autorizadas pelo Decreto do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia-MS, 13 de agosto de 2004

EURICO MARIANO

Prefeito Municipal

Registro da Publicação por Afixação

Em 13/08/2004